



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1150 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 09 de fevereiro de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 005/2018

SÚMULA: "REVOGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO, TENDO O ADMINISTRADOR O DEVER DE RESGUARDÁ-LO, NÃO PODENDO DISPOR DO MESMO;

CONSIDERANDO O INCISO II DO ARTIGO 79 C/C OS INCISO XVII DO ARTIGO 78 DA LEI FEDERAL 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado REVOGADO o Contrato Administrativo nº 061/2017 referente ao Pregão Presencial nº 025/2017 no que tange à sua integralidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 061 / 2018

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srt.a. Liliane Maria Guimarães, portadora da cédula de identidade RG sob nº 13.378.774-7-SSP/PR, para o cargo de Escrivão, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 08 de fevereiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 002 / 2018

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE à LILIANE MARIA GUIMARÃES**, portadora da cédula de identidade sob nº 13.378.774-7-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nomeada através da Portaria nº 061/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 08 de fevereiro de 2018.

LILIANE MARIA GUIMARÃES
Empossado(a)

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Israel de Oliveira Santos, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 20595, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, com início em 09 de fevereiro de 2018 à 15 de julho de 2018, (156 dias).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de fevereiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063 / 2018

Súmula: NOMEA servidoras aprovadas no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO N° 1150 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 09 de fevereiro de 2018 | PÁGINA: 2

Artigo 1° - NOMEAR as candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal nº 01/2016, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionadas abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Escriturário	Andreia de Lima Diogo	14.149.740-5 - SSP/PR
Escriturário	Sara Maia Isac	10.555.839-2 - SSP/PR

Artigo 2° - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 09 de fevereiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO N° 003 / 2018

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1° - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** à **ANDREIA DE LIMA DIOGO**, portadora da cédula de identidade sob nº 14.149.740-5-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nomeada através da Portaria nº 063/2018, de 09 de fevereiro de 2018.

Artigo 2° - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 09 de fevereiro de 2018.

ANDREIA DE LIMA DIOGO
Empossado(a)

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

TERMO N° 004 / 2018

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1° - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** à **SARA MAIA ISAC**, portadora da cédula de identidade sob nº 10.555.839-2-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nomeada através da Portaria nº 063/2018, de 09 de fevereiro de 2018.

Artigo 2° - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 09 de fevereiro de 2018.

SARA MAIA ISAC
Empossado(a)

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1150-do-09fevereiro2018.pdf

Código do documento #a6c29b71-6e21-4e2b-9452-96b777c0699b

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

14 Feb 2018, 17:21:47

Documento número a6c29b71-6e21-4e2b-9452-96b777c0699b **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2018-02-14T17:21:47-02:00

15 Feb 2018, 11:23:58

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2018-02-15T11:23:58-02:00

15 Feb 2018, 11:24:05

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 8039) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-02-15T11:24:05-02:00

Hash do documento original

(SHA256):05e486d0c1d2d2c0a61e8faf4292e0346175f093ac6eb1070f9f07876f10875f

(SHA512):f613cb031447bedc4759e9d53ff7d7e9869fd3dfa64114d2b10de3fb7eb1e07cbc1e26c6cdd20a268a606720f8e8b92461275e41abc5d67fab1bdee20e31c584

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign